



Resumo de Notícias

18/04/2016 - Telesíntese

“Não há internet ilimitada sem custos”, afirma presidente da Anatel

Conforme a Anatel, o dever de informar corretamente o cliente não está plenamente atendido pelas empresas, mas as regras não impedem que seja estabelecido limite à franquia de dados.

O presidente da Anatel, João Rezende, afirmou hoje, 18, em entrevista à imprensa que a regulamentação da Anatel não proíbe o limite da franquia de dados, mas que a agência resolveu determinar a cautelar publicada hoje (18) por que entende que as empresas não estão informando devidamente o consumidor sobre o que ele está contratando e os limites de seus pacotes. “ Não passa pela cabeça do órgão regulador que um usuário vá usar ilimitadamente um serviço, sem custo. Mas o dever de informar não está plenamente atendido”, afirmou.

Rezende disse que os serviços de telecomunicações devem ser vistos pelo consumidor como qualquer outro serviço público, como água ou luz, que se paga pelo consumo, e que a agência não poderia impedir a cobrança da banda larga depois que foi toda consumida. “ É importante que haja garantias para o investimento”, afirmou.

Na avaliação do executivo, o corte no consumo de dados, uma iniciativa prevista em alguns contratos, mas que só estava sendo implementada por uma das empresas até agora, não se deve a uma medida preventiva dos grupos verticalizados contra o avanço dos serviços de streaming sobre as grades de programação da TV paga. Para Rezende, as prestadoras ficaram muitos anos dependentes do sistema de voz e do alto preço das tarifas de interconexão, e quando passaram a perder receitas nesse segmento, perceberam tarde que precisavam corrigir a rota na comunicação de dados.

Franquia

Para a superintendente de Relações com os Consumidores, Elisa Ribeiro, a implementação das franquias de dados é um modelo de negócios adotado pelas empresas, que poderiam, se quisessem, adotar o

modelo de consumo livre e aberto. Mas, com base em exemplos passados, ela acha que esse modelo poderia provocar muito susto no consumidor, que ainda não se acostumou em consumir bytes e não mais minutos, a exemplo do que ocorreu nas contas de internet em roaming. “ Para o bem do consumidor, é prudente que ele receba um nível de informação maior que esse modelo de franquia permite”, afirmou.

Conforme Elisa, as empresas que não quiserem fazer qualquer limite de dados serão liberadas da obrigação logo após os 90 dias que fornecerem essa informação à Anatel. Aquelas que quiserem cortar os dados ou limitar a velocidade, terão que cumprir todos os quesitos de informação estabelecidos na cautelar, e somente depois de aprovados pela Anatel, em 90 dias serão liberadas da cautelar. Ou seja, quanto mais as empresas demorarem para cumprir a determinação, por mais tempo elas não podem cortar a internet.

A decisão, que não se aplica aos pequenos provedores, somente àqueles com mais de 50 mil linhas de banda larga, também estabelece que em toda a comunicação de venda dos pacotes de serviços, terá que ser informado na mesma proporção a velocidade e a franquia de dados do pacote.

MiniCom

O Ministério das Comunicações, que motivou a cautelar da Anatel, segundo o secretário de telecomunicações, Maximiliano Martinhão, acho que precisava ser feita alguma coisa pois as informações para os usuários estavam muito desencontradas – ora dizendo que o corte se aplicava a contratos novos, ora a contratos antigos- ora a uma, ora a outra operadora. Ele acredita que, com essa cautelar preventiva, o mercado vai se organizar melhor.



Resumo de Notícias

18/04/2016 - Telesíntese

Vivo poderá lançar planos de internet fixa em 2 anos

Amos Genish disse que espera que as turbulências políticas não afetem a elaboração de novo marco regulatório

Os atuais planos da Vivo não prevêem franquias para o uso limitado de Internet na banda larga fixa. Mas, em dois anos, poderá tê-los. A observação foi feita hoje pelo presidente da operadora, Amos Genish, que acredita que dessa forma será possível equilibrar a oferta entre os que utilizam mais intensamente a rede e os que não são heavy users. Para ilustrar, disse que 4% acessam diariamente 25% da capacidade da operadora e 20% usam 5%.

O executivo participou hoje do almoço-debate realizado pela Lide para discutir transformação digital. Um dia após a aprovação na Câmara dos Deputados da admissibilidade do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, ele foi insistentemente questionado sobre o tema. Mas evitou mais polêmicas, apenas argumentando que é neutro em política e independente de qualquer resultado o que ele deseja é estabilidade econômica. Ressaltando que o ano 2015 foi um dos mais desafiadores, com impacto sobre resultados, mas mesmo assim a

indústria de telecom possui certa resiliência. “Nós crescemos 5%”, afirmou.

Para Genish, também é importante que as turbulências políticas não afetem a deliberação de um novo marco regulatório para o país. Na sua avaliação, seja qual for o desfecho para o processo político em andamento o ideal seria que Anatel apresentasse uma proposta até junho. “Essa nova regulamentação é muito importante para o país e para garantir mais investimentos”, afirmou.

Em relação à norma que foi publicada hoje pela Anatel para que as operadoras tenham soluções para que o consumidor possa acompanhar o consumo de suas franquias, Genish apenas comentou que esse é um reforço para o que já existe. E voltou a defender os planos limitados de acesso à Internet como um benefício mais justo para todos os consumidores. Sua linha de defesa é o de que a cobrança pela média de uso, e não pela utilização específica, penaliza os que acessam menos a Internet.

18/04/2016 - Insituto Telecom

Nossa Opinião – Pela democracia

O Brasil viu no domingo, 17, que ainda temos muito a caminhar na trilha da democracia. Exatos 367 deputados federais, boa parte deles comprovadamente corruptos, votaram pela admissibilidade do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, que não cometeu nenhum crime. Situação tão esdrúxula que foi alvo de críticas pelo mundo afora.

É nas mãos desses mesmos deputados, que apelaram até para Deus para justificar o injustificável, que está o futuro das telecomunicações brasileiras, da universalização da banda larga e, portanto, da democratização das comunicações e do direito do povo à informação livre e isenta.

Caberá a esses mesmos deputados, que escancararam sua real face na votação da abertura do processo de impeachment, mudar a legislação atual das comunicações, que é de 1962. Totalmente anacrônica, favorece o monopólio privado das seis famílias que dominam o setor e que, capitaneadas pelas Organizações Globo, estão à frente do golpe. Para não perder esse poder, as famílias midiáticas têm criado a imagem

de que regulação da mídia é censura – embora no mundo todo a mídia seja regulada.

Também está em curso na Câmara o Projeto de Lei 6789, que acaba com a possibilidade da banda larga em regime público, com metas de universalização e de qualidade e bens reversíveis. O PL tem total apoio das empresas de telecomunicações, pois só as favorece, em detrimento dos direitos da sociedade.

São esses deputados que votarão ainda para legitimar a terceirização das atividades fim no setor de telecom. O PLC 30, já aprovado na Câmara, eterniza a terceirização dos call centers e da rede externa.

O Instituto Telecom, que integra as campanhas Banda Larga é um Direito Seu e Pela Liberdade de Expressão, não tem dúvidas de que o atual Congresso é dominado por forças conservadoras, corruptas e até fascistas. Não será uma tarefa fácil, mas continuaremos na luta em defesa da democratização do nosso país, que passa necessariamente pela democratização da mídia e pela banda larga em regime público.



Resumo de Notícias

Anatel publica cautelar com suspensão do fim da franquia de dados por 90 dias

A Superintendência de Relações com os Consumidores (SRC) publicou nesta segunda-feira, 18, o Despacho nº 1/2016/SEI/SRC determinando cautelarmente que as prestadoras de banda larga fixa se abstenham de adotar práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, ainda que tais ações encontrem previsão em contrato de adesão ou em plano de serviço

A suspensão só poderá ser suspensa com o cumprimento cumulativo das seguintes condições ou ficará valendo por 90 dias:

- comprovar, perante a Agência, a colocação ao dispor dos consumidores, de forma efetiva e adequada, de ferramentas que permitam, de modo funcional e adequado ao nível de vulnerabilidade técnica e econômica dos usuários: o acompanhamento do consumo do serviço; a identificação do perfil de consumo; a obtenção do histórico detalhado de sua utilização; a notificação quanto à proximidade do esgotamento da franquia; e a possibilidade de se comparar preços
- informar ao consumidor, por meio de documento de cobrança e outro meio eletrônico de comunicação, sobre a existência e a disponibilidade das ferramentas disponíveis acima
- explicitar, em sua oferta e nos meios de propaganda e de publicidade, a existência e o volume de eventual franquia nos mesmos termos e com mesmo destaque dado aos demais elementos essenciais da oferta, como a velocidade de conexão e o preço;
- emitir instruções a seus empregados e agentes credenciados envolvidos no atendimento em lojas físicas e demais canais de atendimento para que os consumidores sejam previamente informados sobre esses termos e condições antes de contratar ou aditar contratos de prestação de serviço de banda larga fixa, ainda que contratados conjuntamente com outros serviços.

As práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou de cobrança de tráfego excedente após

o esgotamento da franquia somente poderão ser adotadas após noventa dias da publicação de ato da SRC que reconheça o cumprimento das condições fixadas.

A SRC também fixou multa diária de R\$ 150 mil reais por descumprimento dessa determinação, até o limite de R\$ 10 milhões de reais.

A determinação foi destinada às empresas Algar Telecom S.A, Brasil Telecomunicações S.A, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, Claro S.A., Global Village Telecom Ltda, Oi Móvel S.A., Sky Serviços de Banda Larga Ltda, Telefônica Brasil S.A, Telemar Norte Leste S.A, TIM Celular S.A., Sercomtel S.A Telecomunicações e Oi S.A.

Mudança

A cautelar da Anatel é uma completa mudança de postura adotada após ofício enviado pelo Ministério das Comunicações à Anatel, no dia 14 de abril, pedindo que a agência tomasse providências contra o corte de franquia na banda larga fixa.

A providência foi adotada depois que a Telefônica Vivo passou a avisar os seus clientes de que iria adotar essa iniciativa. Oi e NET há muito já tem em seus contratos o corte de consumo com o "estouro" da franquia.

Há alguns meses, a Telefônica Vivo começou a adotar essa medida pelos estados do Sul do país, e o Tele.Síntese chegou a ouvir representantes da Anatel sobre o tema, que disseram não ver sentido em intervir nessa questão, até porque este seria um serviço privado.

Os órgãos de defesa do consumidor como Proteste e Idec mobilizaram usuários e ingressaram na justiça e agora a Agência adota esta cautelar. (com assessoria de imprensa).



Resumo de Notícias

19/04/2016 - RBA

Por que o presidente da Editora Abril está festejando o golpe?

Veículos de imprensa que promovem o golpe apostam serem recompensados com verbas públicas em pretenso governo Temer

O que fez a imprensa lutar tão brutalmente pelo golpe?

Muito mais importante que questões ideológicas, a grande bandeira das companhias jornalísticas se resume em três sílabas: di-nhei-ro.

Nenhuma empresa jornalística brasileira sobrevive sem dinheiro público. Remover o PT é uma garantia de que não haverá risco nenhum de interrupção no abjeto fluxo de recursos do contribuinte.

Involuntariamente, o presidente da Editora Abril deixou isso claro, nesta segunda-feira, ao mandar uma carta aos funcionários na qual dizia que uma nova fase se abre para a empresa.

Esta nova fase é esta: Temer haverá de nos ajudar. Não só com publicidade. Mas também empréstimos supersubsidiados em bancos oficiais, compras de assinaturas e muitas outras mamatas.

Isso para não falar em outros privilégios, como reserva de mercado. Os empresários da mídia falam muito em capitalismo sem, na verdade, praticá-lo. Vigora para eles uma reserva que impede empresas de outras partes de ingressar no mercado brasileiro.

A Globo certa vez defendeu a reserva com o seguinte argumento. Imagine que uma empresa chinesa entre no Brasil e passe a fazer propaganda do maoísmo.

Parece coisa do Sensacionalista, mas é pura realidade.



de. O artigo, publicado no Globo, era assinado pelo advogado da Abert, a associação de lobby das empresas de televisão.

O nome dele: Luís Roberto Barroso.

Isso me fez ver com imensa desconfiância a nomeação de Barroso para o STF, um sentimento de desconforto que voltou a mim

depois da sessão em que a Suprema Corte abriu as portas para que Eduardo Cunha fizesse o que fez no domingo.

Naquela sessão, Barroso parecia ainda estar defendendo os interesses da Globo.

A internet matará as grandes empresas de mídia, isso é inevitável. Mas um presidente camarada vai retardar sensivelmente a morte, e é a isso que as famílias Marinho, Frias e Civita, para ficar nas maiores, se apegam.

Este dado da vida ajuda a entender também por que tantos jornalistas aderiram ferozmente à guerra movida pelos seus patrões.

Eles não estão defendendo apenas os interesses dos donos, mas também os próprios.

Sem o dinheiro do contribuinte em larga escala, os jornalistas que têm maiores salários serão fatalmente demitidos no futuro imediato.

Leia mais em:

<http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2016/04/por-que-o-presidente-da-editora-abril-esta-festejando-o-golpe-5739.html>



Resumo de Notícias

18/04/2016 - Vermelho

Ajuste fiscal de Temer depreciaria ainda mais economia

O aprofundamento do ajuste fiscal, pretendido por um eventual governo do vice-presidente Michel Temer frente à possibilidade de aprovação do processo de impeachment pelo Senado, o que levaria ao afastamento da presidenta Dilma Rousseff por seis meses, não deve ter impacto positivo na economia. A opinião é do economista e professor da Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP) Antonio Corrêa de Lacerda.

“ Com a economia em recessão, se você tentar fazer o ajuste fiscal é muito complicado. Eu começaria por uma recuperação da economia para depois fazer o ajuste. Tentar fazer o ajuste com a economia em recessão não dá certo”, afirma Lacerda. “ Não daria para aprofundar o ajuste, porque se você tentar fazer isso, o ajuste não vai se configurar, porque ele vai depreciar ainda mais a economia e evidentemente o resultado

tende a não ser favorável.”

Lacerda também é contra a suspensão da vinculações orçamentárias para as despesas de saúde e educação, como pretende Temer, segundo seu programa para a economia, lançado em novembro do ano passado e que foi batizado de Uma Ponte para o Futuro. “ Eu sou contra a suspensão porque é um instrumento para garantia dos direitos sociais”, afirma. Segundo ele, o programa combina uma visão liberal da economia com uma visão conservadora na área de benefícios sociais. “ Não está claro se esse é o programa que ele quer implementar. É um programa que enfrentará muitas resistências se ele vier a ser executado.”

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/279533-1>

19/04/2016 - CUT

Diferente da mídia brasileira, imprensa internacional condena o golpe

Para o jornal El País, Dilma é a única que não é acusada de enriquecimento ilícito. The Intercept cita Eduardo Cunha e Aécio Neves, envolvidos em escândalos de corrupção



Enquanto a grande mídia brasileira defende o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, mostrando toda sua parcia-

lidade nas coberturas, a imprensa internacional como CNN, The New York Times, The Guardian, El País, The Economist, The Intercept e a revista americana Fortune, condenam a admissão do pedido de abertura de impeachment da presidenta feita na Câmara dos Deputados no último domingo (17).

O golpe, liderado pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha, junto com o vice-presidente Michel Temer, segue agora para o Senado, que é quem vai dizer se o processo deve ou não ser instaurado. Antes disso, é montada uma comissão com 42 senadores, sendo 21 titulares e 21 suplentes, que terá dez dias para elaborar um parecer. A presidenta só será intimada e afastada caso o Plenário decida que o processo deve ser instaurado.

Leia mais em:

<http://migre.me/tyGTj>